

ATA Nº 003/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária, conforme convocação previamente realizada, para apreciação e deliberação sobre assuntos relacionados à Política Municipal de Assistência Social.

O Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros e apresentando a pauta do dia. Entre os assuntos a serem deliberados, constava a apreciação da proposta de alteração da Programação nº 410670420230001, apresentada pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social.

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social realizou a apresentação da proposta de alteração da programação, esclarecendo que a medida visa adequar o planejamento inicialmente aprovado às necessidades atuais do município, mantendo a finalidade dos recursos destinados ao fortalecimento da rede socioassistencial.

Foi informado que a Programação nº 410670420230001 é proveniente da Emenda Parlamentar nº 202371170013, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, objetivando melhorar a estrutura física, ampliar a capacidade de atendimento e proporcionar melhores condições para a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população.

A equipe técnica apresentou detalhadamente as alterações propostas, justificando a necessidade de adequação dos itens a serem adquiridos em razão das demandas identificadas pelo órgão gestor, ressaltando que a alteração não modifica a finalidade da emenda parlamentar nem compromete os objetivos inicialmente pactuados, observando as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a legislação vigente.

Após os esclarecimentos prestados e a análise da documentação apresentada, os conselheiros discutiram a matéria e manifestaram-se favoravelmente à proposta. Colocada em votação, a alteração da Programação nº 410670420230001, referente à Emenda Parlamentar nº 202371170013, foi aprovada por unanimidade, autorizando o órgão gestor a adotar os procedimentos administrativos necessários para sua execução.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Élide Simone de Oliveira Medeiros, secretária do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes

Cruzeiro do Sul – PR, 03 de junho de 2024.

Mr. S. M.

Amor

Love

Love

Amor.